



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 086/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público 001/2016, para exercer o cargo de **Professor de Educação Física**, o Senhor Arthur Emillio Pereira de Proença, a partir da presente data e do corrente exercício (04/07/2018).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias de julho do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.



Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 029

Total de Páginas: 020

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 085/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público 001/2016, para exercer o cargo de **Professora de Educação Física**, a Senhora Daiane Bianchi Cordeiro, a partir da presente data e do corrente exercício (04/07/2018).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias de julho do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 086/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público 001/2016,

para exercer o cargo de **Professor de Educação Física**, o Senhor Arthur Emillio Pereira de Proença, a partir da presente data e do corrente exercício (04/07/2018).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias de julho do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 035/23018

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Esporte e Lazer no Município de Ribeirão do Pinhal.

O Prefeito de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º. De acordo com a lei municipal nº. Lei nº. 1.847/2017, datada em 24 de outubro de 2017, fica nomeado os membros para compor o Conselho Municipal do Esporte:

a)- Representante de Associações que envolvam atividades esportivas e Recreativas com sede no Município:

Leonardo Vellani;

b)Representante da Câmara dos Vereadores:

Willian Antonio Paiva

c)- Representante do Poder Executivo:

Mayara Socorro Aparecida Borges

d)Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Lidiane Carvalho de Melo

e) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Nelson Antonio Nunes;

f)Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Denise Lunardello Macete de Carvalho

g)Representante dos Representantes de Educação Física:

Juliano Viceli;